



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 027/2013

Folha nº
Processo nº 001.000.608/2011
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 516/2013, publicado no DCL de 11/10/2013, para proceder à reabertura e julgamento da licitação em epígrafe, que trata da contratação dos serviços de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas das instalações elétricas, de combate a incêndio, hidrossanitárias e afins, com fornecimento de peças e materiais, instalados no Edifício Sede da CLDF, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, lembrando o tratamento para as entidades preferenciais, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, e explicando as regras de aferição dos preços dos itens, confrontando os preços unitários estabelecidos aos da tabela de preços de referência unitários, Anexo VI do edital, para a certeza de aquisição de todos os componentes do objeto nos preços de mercado, evitando-se, assim, o jogo de planilhas. Após a concordância de todos os representantes, o Pregoeiro prosseguiu o certame, registrando a presença dos representantes das empresas: **01 – TL TOP LINE Construtora Ltda. - ME, CNPJ nº 11.122.367/0001-02; 02 – ADTEL Tecnologia Ltda. - EPP, CNPJ nº 06.926.324/0001-31; 03 – THECK NEW Service e Construção Ltda. - ME, CNPJ nº 14.934.333/0001-00; e 04 – DLF Engenharia Comércio e Representação Ltda., CNPJ nº 03.591.509/0001-44.** Depois de verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital. Em seguida, a equipe de apoio promoveu a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” e o Pregoeiro elaborou o Mapa de Preços Iniciais e Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital, verificando superficialmente todos os valores componentes das Planilhas de Custos apresentadas pelas licitantes e não encontraram qualquer anomalia ou preço exagerado. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lances, conforme Mapa de Lances em anexo. Após a disputa, e tendo sido obtido um valor inferior ao de referência na proposta da empresa TL TOP LINE Construtora Ltda. - ME, vencedora da fase de lances, o Pregoeiro entregou a proposta de preços respectiva para o exame minucioso da área técnica da CLDF. Tendo sido aprovada a proposta da empresa pela área técnica, o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação”. Após examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora da fase externa do certame a empresa **TL TOP LINE Construtora Ltda. - ME, CNPJ nº 11.122.367/0001-02**, e registrou que os valores mínimos unitários obtidos estavam próximos ou abaixo dos preços de referências e a proposta de preço da empresa, no seu valor global, também ficou abaixo do valor de referência. O Pregoeiro não adjudicou o objeto, pela necessidade de apresentação da proposta de preços definitiva, com as devidas adequações necessárias, observando que o **item 14 da Planilha Geral de Orçamento Estimativo** deverá ser ajustado para o perfeito enquadramento de todos os valores unitários. Por fim, o Pregoeiro observou que a licitante, na recomposição dos preços, seja criteriosa quanto à apropriação do lucro, incluindo todos os resultados para que não haja prejuízo futuro na



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 027/2013

Folha nº
Processo nº 001.000.608/2011
Rubrica: _____
Matrícula:

apresentação das respectivas notas fiscais e se certifique que os materiais não componham o BDI. Concluindo, o Pregoeiro solicitou nova proposta de preços ao representante no prazo de 48 horas, contados a partir da presente data, terminando na terça-feira, dia 29 de outubro de 2013, às 18 horas, e marcou para quarta-feira, dia **30 de outubro de 2013, às 09 horas**, a conclusão do certame, após o reexame das planilhas pela Administração. Por fim, o Pregoeiro indagou aos licitantes sobre a intenção apresentar alguma observação e o representante da empresa **ADTEL Tecnologia Ltda. – EPP** solicitou diligência ao Pregoeiro para a verificação da autenticidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. O Pregoeiro anuiu, confirmando que será feita a averiguação e alertou que na definição do resultado ainda será aberto o prazo legal para interposição de recurso, na forma da lei. O Pregoeiro notificou aos participantes que manteria os envelopes nº 02, de habilitação das licitantes, para eventual prosseguimento do certame e informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio D. Marinho
Pregoeiro

Aloísio A. de M. Evaristo
Equipe de Apoio

Lucinei Xavier Europeu
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

TL TOP LINE Construtora Ltda. – ME

ADTEL Tecnologia Ltda. - EPP

THECK NEW Service e Construção Ltda. - ME

DLF Engenharia Comércio e Representação Ltda.